

Minuta de Deliberação

Data: 26/04/2012	Acta n.º: 10	Remete-se a: <i>chefe da DGF</i>
Aprovada por: Maioria <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/>		
Observações:		
Carimbo: CAMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE PRESENTE EM REUNIÃO DE: 26 ABR 2012 A Secretária: <i>[assinatura]</i>	Proveniência:	Serviço: Divisão de Gestão Financeira
	Elaborada por: Sandra Paiva	Visto do dirigente: <i>Sandra Paiva</i>
A Secretária:	O Presidente: <i>Ávaro Pereira</i>	
Título: Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2011		

Texto:

Presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2011, constituídos por:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Mapas de Execução Orçamental
- Anexos às Demonstrações Financeiras
- Relatório de Gestão

e restantes documentos de prestação de contas elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados, estão presentes nesta reunião camarária e encontram-se devidamente arquivados na Área de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

A Câmara Municipal, após análise dos documentos indicados, e no cumprimento da alínea e), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera aprovar os presentes documentos e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º, do mesmo diploma.

Mais delibera, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido do exercício de 2011, no montante de 2.650.585,51 euros da seguinte forma:

- 5% sobre a forma de reservas legais, tal como estipula o ponto 2.7.3.5. do referido diploma;
- o restante seja aplicado na conta 59 de resultados transitados.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 1 abstenção do Sr. Vereador Dr. António Santos e 2 votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Alberto Cascaelho e Dr. Vítor Pereira.

